



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 83/2013

-----DR. ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA,
Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no nº 2 do artigo 37º do Código do Procedimento Administrativo que, por despacho do signatário datado de 23 de Outubro e para surtir efeitos imediatos, foram delegadas nos Vereadores a Tempo Inteiro, **Dr.s Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes e Patrício José Correia Pinto de Araújo**, no âmbito das matérias abrangidas pelos Pelouros que lhes foram distribuídos, ao abrigo do disposto no art.º 36.º, da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 35.º, do Código do Procedimento Administrativo, as seguintes competências, correlacionadas com as respetivas áreas de intervenção municipal:

1. Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por subdelegação, com exceção das referidas no n.º 2, do artigo 30.º, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Autorizar o pagamento das despesas realizadas, nos termos do preceituado na alínea h), do n.º 1, do artigo 35.º, da citada Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Vila Verde, em 04 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara,